



CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Biênio 2011 / 2012

PORTARIA DE N°. 002 DE 03 DE FEVEREIRO DE 2012.

EMENTA: CONCEDER FÉRIAS A SERVIDOR DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA-ES.

O Presidente da Câmara Municipal de Marilândia, Estado do Espírito Santo, eleito na forma da Lei no uso de suas atribuições legais, conferida pelo Artigo 36 c/c com o Inciso XI e XXVII do Regimento Interno Cameral:

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder férias ao servidor **WASHINGTON MENDES DIAS** – Diretor Geral, período aquisitivo 12/01/11 a 11/01/2012, período de gozo de férias 07/02/2012 a 26/02/2012.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registra-se, Publica-se e Cumpra-se.

Câmara Municipal de Marilândia - ES, 03 de fevereiro de 2012.

ADILSON REGGIANI

Presidente



Kátia A. Lunz
Diretora Administrativo

O PRESENTE ATO FOI APLICADO NESTA PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA - ESPÍRITO SANTO EM: 03 / 02 / 20 12

Gilmara Passamani Pereira
Auxiliar Administrativo